

**PORTARIA Nº 110/2022  
de 10 de Agosto de 2022.**

O Diretor Superintendente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso XVII do artigo 27 do Estatuto do Consaúde, declara:

**Art. 1º - O TÉRMINO DO CONTRATO**, a pedido, do servidor contratado em caráter temporário, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal:

Cód. Funcionário	Nome	Funcao	Data Demissao
10004324	PRISCILA GONCALVES DA SILVA RIBEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	03/08/22
10004381	NOELI APARECIDA RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	04/08/22
10004117	ADRIANA RAMOS CORREA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05/08/22

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos à data da demissão acima.



**JOSÉ ANTONIO ANTOSCZEZEM**  
Diretor Superintendente - CONSAÚDE